

Contrato nº 017/2017 – Pregão Eletrônico nº002/ SESP/2017- PROC. Nº 2016/358219.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de atenção e segurança para os Estomizado) para atender o serviço de atenção à pessoa com Estomia, no que tange a necessidade da URES presidente vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA..

Data da Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 13/06/2017 a 12/06/2018.

Valor Global: R\$ 6.812.979,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288, 908287; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0103.

CONTRATADA: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Trav. Magno de Araújo, nº 473 A, Bairro do Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém/PA

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 191230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 022/2014, por mais 12 (dose) meses a contar de 06/06/2017 à 05/06/2018.

Valor Total Estimado: R\$ 550.789,30

Data da Assinatura: 06/06/2016

Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2018

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 908338; Elemento de despesa: 3390-39 e Fonte: 0103002156.

Contratado: OI MÓVEL S/A

Endereço: Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica –Térreo–Parte 2, Brasília-DF, CEP: 70.713.900.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 191315

SUPRIMENTO DE FUNDO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 35, de 25 de Maio de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ISAÍAS LIMA GUIMARÃES / AG. VIG. SANITÁRIA / 1231961 / 185.928.722-00

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		
TOTAL DA DESPESA	R\$ 600,00	
1-908302 201593 339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0349002024	R\$ 600,00	
DOTAÇÃO / AÇÃO /	ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE /	VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 191258

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 38, de 07 de Junho de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOÃO DOS SANTOS MOTA	/	ECONOMISTA	/	85944-3	/
064.563.832-34					
Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA			
C.P.F					
TOTAL DA DESPESA		R\$ 300,00			
1- 908288 204726 339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)				
0103		R\$ 300,00			
DOTAÇÃO / AÇÃO /	ELEMENTO DE DESPESA				
/ FONTE /	VALORES				
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE					
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA					

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 191271

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 33, de 16 de Maio de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IGOR NEVES DE SOUZA /AG. ADMINISTRATIVO / 54192837-1 / 884.926.802-53

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		
		TOTAL
DA DESPESA	R\$ 800,00	
1-908304 201788 339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0349001512	R\$ 800,00	
DOTAÇÃO / AÇÃO /	ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE /	VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 191250

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 37, de 31 de Maio de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIÓLOGA / 54192828 / 734.050.512-15

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.200,00	
1- 908303 201731 339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0349003243	R\$ 1.200,00	
DOTAÇÃO / AÇÃO /	ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE /	VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 191267

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 34, de 23 de Maio de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

BENEDITO SANTOS LOBO / TEC.EM SAUDE PUBLICA / 82414-1 / 062.083.552-49

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		
TOTAL DA DESPESA	R\$ 350,00	
1-908303 201725 339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0149001435	R\$ 350,00	
DOTAÇÃO / AÇÃO /	ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE /	VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 191253

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 39, de 09 de Junho de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RAUL DE PAULA MELO / AGENTE ADMINISTRATIVO / 55586305-1 / 710.718.902-63

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		
TOTAL DA DESPESA	R\$ 180,00	
1- 908338 208485 339039	(SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA)	
0103	R\$ 180,00	
DOTAÇÃO / AÇÃO /	ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE /	VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		

Danielle Yasmine de Almeida
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 191278

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1000 de 28 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 142,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 26/04/2017 A 28/04/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49

541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SUS PARA OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA III, MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1001 de 28 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: IGARAPÉ MIRI, DESTINO: MOCAJUBA